



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

REQUERIMENTO

Em Maio de 2015, os Vereadores do PCP questionaram o anterior executivo, através de requerimento, sobre a situação existente no Pátio das Barracas, sito na Rua Infância 16, em Campo de Ourique, que se encontrava em vias de ser considerado Imóvel de Interesse Municipal, tal como consta da deliberação da Câmara n.º 261/CM/2009-*“Aprovar a abertura do procedimento de classificação do conjunto edificado do Pátio das Barracas como Imóvel de Interesse Municipal, no âmbito do Programa “Lisboa Mais Autêntica”*.

A deliberação foi aprovada por unanimidade, e publicada no Boletim Municipal N.º 787-2.º Suplemento de 19/03/2009.

Na resposta ao requerimento do PCP foi negada esse procedimento de classificação e, prestada a informação que: *“..foi realizada uma visita técnica ao local pela Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico e, atendendo ao estado de conservação dos imóveis, foram elaboradas propostas de determinação de vistoria, em 22/06/2015, dando-se início aos procedimentos administrativos tendentes à intimação dos proprietários para a realização de obras e trabalhos de conservação e ou reabilitação para correcção das patologias identificadas nos Autos de Vistoria que venham a ser elaborados”*.

Informaram ainda que se encontrava marcada uma vistoria aos imóveis para o dia 15 de Julho de 2015.



7
JG

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Em Fevereiro de 2018, em face de exposição dos moradores ao Vereador do pelouro, foi recebida a seguinte informação: *“Em resposta à v. Exposição, cumpre informar que ainda se encontram em curso os procedimentos legais relativos aos processos de intimação n.º 1567/RLU/2015, n.º9568/RW/2015, n.º1569/RLU/2015 e n.º1570/RLU/2015, instaurados aos proprietários do Pátio das Barracas, sito na Rua da Infantaria 16, n.º46”*.

Com efeito, após a notificação de intimação aos proprietários para a realização das obras constantes dos autos de vistoria, iniciou-se a contagem dos prazos dados para a execução das mesmas. Nos processos n.º1567/RLU/2015 e n.º1568/RLU/2015, os prazos já foram ultrapassados e os processos já seguiram para contra-ordenação, tendo sido instruídas as Participações Internas n.º PI — 769 — 2017 de 20/02/2017 e n.º PI- 485 — 2018 de 8/02/2018. Nos processos n.º9569/RLU/2015 e n.º1570/RLU/2015 a contagem de prazos foi suspensa por ter sido apresentado requerimento, por parte dos proprietários, com pedido de prorrogação do prazo de execução das obras, para o qual foi proposto o indeferimento que, após decisão superior, será notificado aos interessados. Neste momento continua a contagem do prazo para a execução das obrs..

Nos casos em que se verificar o incumprimento da determinação municipal, poderá a CML decidir realizar coercivamente a obra, após tomada de posse administrativa, mediante elaboração de projectos e após lançamento de concurso para execução dos trabalhos necessários para repor as condições de segurança e de salubridade do imóvel. Sendo um espaço privado não compete à Câmara intervir directamente, porém impõem-se a intervenção junto do senhorio, por forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens”.

Em face desta resposta, os Vereadores do PCP, consideram que, tendo decorrido três anos sobre o requerimento apresentado em 2015, e face ao acentuar da degradação existente no imóvel existe a necessidade de serem obtidas informações sobre o



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

desenvolvimentos deste processo, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa se digne informar sobre eventuais medidas e acções previstas, bem como a sua calendarização, de forma a garantir a segurança, as condições de vida dos residentes e a salvaguarda deste património urbano.

Lisboa, 15 de Março de 2018

Os Vereadores do PCP



Carlos Moura



Deolinda Machado